



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Avenida Prof.ª Marlene  
Cerqueira de Oliveira,  
S/N, Bairro Prisco Viana,  
Caetité/BA

#### Telefone



(77) 3454-8000

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

DECRETO Nº 047, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, SUAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS QUE A COMPÕEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 068/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 069/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 070/2018

### CONTRATOS

---

ERRATA - ADITIVO DO CONTRATO Nº 209/2017

ERRATA - ADITIVO DO CONTRATO Nº 210/2017

ERRATA - ADITIVO DO CONTRATO Nº 211/2017

## DECRETOS

**DECRETO Nº 047, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, SUAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS QUE A COMPÕEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a imposição de ajuste e organização das contas públicas, o atual contexto de intensa crise econômica nacional e seus potenciais e reais efeitos nas finanças públicas municipais e que a boa gestão dos ingressos financeiros é prática fundamental no Regime de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO** que as finanças do Município dependem principalmente do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), cujos repasses vêm diminuindo gradativamente, trazendo sérias dificuldades administrativas, visto que não vem garantindo a manutenção e nem acompanhando o crescimento das despesas da administração municipal;

**CONSIDERANDO** que uma nova adequação do horário de funcionamento das repartições públicas municipais proporcionará significativa redução nos gastos operacionais, inclusive dos gastos com energia elétrica, telefone, água e outros, sem perda da qualidade e eficiência na prestação dos serviços públicos, especialmente nas áreas prioritárias de saúde, educação e segurança;

**CONSIDERANDO** que a jornada de trabalho em nada prejudicará os servidores públicos e os serviços prestados à comunidade,

**CONSIDERANDO** a conveniência de padronização do horário de expediente e de atendimento ao público, e, por fim;

**CONSIDERANDO** a situação de excepcionalidade e o interesse público em questão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – O horário de **expediente das repartições públicas vinculadas ao Município de Caetité**, nas áreas que se dedicam ao exercício das atividades administrativas, passará a funcionar, a partir do dia **26 de novembro de 2018**, das **07h00min às 13h00min**, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** – A disposição do art. 1º deste Decreto não se aplica às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupção.

**Art. 3º** – Após o encerramento das atividades laborativas das respectivas repartições, deverão os servidores providenciar o desligamento de todos os equipamentos elétricos e eletrônicos utilizados no setor, sob pena de responsabilidade funcional.

**Art. 4º** – No período de 10/12/2018 a 28/12/2019, as repartições públicas mencionadas no art. 1º terão somente expediente interno, ficando suspenso o atendimento ao público, para assegurar o fechamento do exercício anual da gestão.

**Art. 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 23 de novembro de 2018.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
***PREGÃO PRESENCIAL N.º. 068/2018***

**OBJETO: Contratação de empresa para produção de vídeos, documentários, fotografias, filmagens, locação de telão e datashow para coberturas em eventos institucionais para atender demandas das diversas secretarias, deste município, no exercício de 2019. DATA: 07/12/2018. HORÁRIO: 08h00min. CRITÉRIO: Menor Preço global. LOCAL: na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n –Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 26/11/2018. Suzete Izabel Pereira - Pregoeira.**

***PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2018***

**OBJETO:** Fornecimento de passagens para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e de pacientes em tratamento fora do domicílio, no ano 2019. **DATA:** 07/12/2018. **HORÁRIO:** 10h30min. **CRITÉRIO:** Menor Preço por lote. **LOCAL:** na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n –Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 26/11/2018. Suzete Izabel Pereira – Pregoeira.

***PREGÃO PRESENCIAL N.º. 070/2018***

**OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos para atender a demanda das diversas secretarias deste Município, no exercício de 2019. DATA: 10/12/2018. HORÁRIO: 08h00min. CRITÉRIO: Menor Preço por lote. LOCAL: na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n –Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 26/11/2018. Suzete Izabel Pereira – Pregoeira.**

## CONTRATOS

## ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através do Setor de Contratos, torna pública a retificação do Aditivo do Contrato nº 209/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios edição nº 355, página 209, de 29 de Dezembro de 2017.

**Onde lê-se:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2018.

**Leia-se:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato será prorrogado até a data de 30/09/2018.

CAETITÉ – BA, 23 de Novembro de 2018.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**

Prefeito

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Caetité, através do Setor de Contratos, torna pública a retificação do Aditivo do Contrato nº 210/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios edição nº 355, página 191, de 29 de Dezembro de 2017.

**Onde lê-se:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2018.

**Leia-se:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato será prorrogado até a data de 30/09/2018.

CAETITÉ – BA, 23 de Novembro de 2018.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**

Prefeito

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Caetité, através do Setor de Contratos, torna pública a retificação do Aditivo do Contrato nº 211/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios edição nº 355, página 192, de 29 de Dezembro de 2017.

**Onde lê-se:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2018.

**Leia-se:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato será prorrogado até a data de 30/09/2018.

CAETITÉ – BA, 23 de Novembro de 2018.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
Prefeito

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DB34-B00F-90C9-5A60> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: DB34-B00F-90C9-5A60**



### Hash do Documento

19AD875407645E3FA62673919E7CD0DFA767F1ADFE7F63567E1A828C26FD34F2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/11/2018 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 26/11/2018

17:53 UTC-02:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25